



**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

|                                                                                                  |                                                  |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO |                                                  |                                |
| CNPJ/MF: 00.662.270/0002-49                                                                      | Inscrição Estadual: ISENTA                       |                                |
| SIGLA/Nome resumido: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUR 01                                            | Ramo de Atividade: Seguridade social obrigatória |                                |
| Endereço: RUA 132, S/N - SETOR SUL                                                               |                                                  |                                |
| Cidade: GOIÂNIA                                                                                  | UF: GO                                           | CEP: 74830-170                 |
| Telefone: 62 3237-3540                                                                           | FAX:                                             |                                |
| Endereço Eletrônico: marcoaurelio@inmetro.gov.br                                                 |                                                  |                                |
| Nome do Representante Legal: MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA                                       |                                                  |                                |
| Cargo/Função: SUPERINTENDENTE                                                                    | RG: [REDACTED] 50 SIM RJ                         | CPF: [REDACTED] 977-[REDACTED] |
| Nome do Representante Legal:                                                                     |                                                  |                                |
| Cargo:                                                                                           | RG:                                              | CPF:                           |

**CONTRATADA:**

|                                                                                              |                                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                                |                |
| Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO                 | CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47    |                |
| Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO                                                       |                                |                |
| Cidade: GOIÂNIA                                                                              | UF: GO                         | CEP: 74003-901 |
| Telefone: (62) 3989-2202/2218                                                                | FAX:                           |                |
| Endereço Eletrônico: GRVE-GO@correios.com.br                                                 |                                |                |
| Representante Legal 1: ZENAIDE APARECIDA CAETANO                                             |                                |                |
| RG: M-[REDACTED] 86 SSP MG                                                                   | CPF: [REDACTED] 506-[REDACTED] |                |
| Representante Legal 2: ERIKA SOARES TANNUS                                                   |                                |                |
| RG: [REDACTED] 41 DGPC GO                                                                    | CPF: [REDACTED] 171-[REDACTED] |                |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e

Processo nº 53191.007207/2018-17, o 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912451067, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/11/2019 até 23/11/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Serviços de Comunicação em Geral

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA**, Usuário Externo, em 10/10/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Zenaide Aparecida Caetano**, Analista de Correios Jr - Administrador, em 11/10/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Soares Tannus**, Gerente, em 14/10/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9949429** e o código CRC **9920367D**.